

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PROTEÇÃO CIVIL, NA MODALIDADE DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA N.º 2**

**Retificação à ata n.º 1**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) na carreira e categoria de técnico superior, na área de proteção civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete Municipal de Proteção Civil, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 08/JUN/2022 datado de 22/06, constituído por:

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente;

Marco Paulo Afonso Morais, Técnico Superior do Gabinete Municipal de Proteção Civil e Carlos do Carmo do Vale Ferreira, Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal, na qualidade de vogais;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto I** – Retificar a ata n.º 1, que fixa os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;

**Ponto II** - Estabelecer prazo adicional para apresentação de candidaturas.

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

**Ponto I - Retificar a ata n.º 1, que fixa os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção: -----**

Tendo sido detetada uma incorreção na fórmula de ordenação final, no que às percentagens a atribuir a cada um dos métodos diz respeito, e considerando o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, o júri deliberou retificar a fórmula nos termos a seguir indicados:

$$OF = PC*70\% + EAC*30\% \text{ ou } OF = AC*70\% + EAC*30\%$$

Em que: OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

**Ponto II - Estabelecer prazo adicional para apresentação de candidaturas: -----**

Na sequência da retificação efetuada no ponto I, e considerando que se encontra a decorrer o prazo de candidaturas desde o dia 07/03/2023, o júri deliberou conceder um prazo adicional para a apresentação de candidaturas de 3 dias úteis.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

O Júri,

